



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformoso@hotmail.com

LEI Nº 554 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores da Região do Povoado de Goiáminas-AMPROG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda nº 4, de 7 de dezembro de 2006, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores da Região do Povoado de Goiáminas-AMPROG, entidade civil, sem Fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 86.807.633/0001-21, com sede no município de Formoso-MG e Foro na Comarca de Buritis-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 20 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA

Prefeito


ELIANDRO CASTRO

Chefe de Gabinete

Protocolado às fis. 42 do livro próprio
às 13:59 h. Data: 13 / 12 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG

PROJETO DE LEI Nº 13/2017, APROVADO EM ÚNICA TURNO POR 03 (TREZ) VOTOS A 0 (ZERO)
EM 21/08/2017